

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.0

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de GENERAL CARNEIRO – PR.NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	2025/2025 (novo, zero km)	
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Potência (CV ou HP)	280 CV	
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica - manual	
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	9 (nove) marchas à frente	
2.2.3. Tração	6x4	
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo dianteiro (kg)	6.000 Kg	
2.3.3. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	17.000 Kg	
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	3 eixos	
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo de direção (hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica)	Hidráulica	

 PAM - 2025 - SECID**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMETNO - MODELO 07**EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.0

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de GENERAL CARNEIRO - PR.NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.6. Cor Predominante	Branco	
2.7. Atendimento Resolução Conama	Proncove P8, equivalente ao EURO VI	
2.7. PNEUS	295/80 R22,5 – USO MISTO	
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com a capacidade de carga do veículo	
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
2.8.5. Outros acessórios	Ar-condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.htm /	
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. Capacidade mínima (m³)	10,0 (dez) m³	
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Hidráulico acionamento indireto com 2 (dois) pistões.	
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	Aço Estrutural alta resistência SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	
3.4. Largura máxima (mm)	Indicar	
3.5. Altura máxima (mm)	Indicar	
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	¼"	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMETNO - MODELO 07EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.0

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de GENERAL CARNERIO – PR.NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (6X4)**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil “u”	Sim	
3.9. Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Indicar	
3.10. Para-choque traseiro em estrutura reforçada	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.11. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	
3.1.2. Protetor lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	
4. GARANTIA	24 (vinte e quatro) meses da entrada em operação (Caminhão e caçamba)	
4.1. REVISÕES	Revisões por igual período, com insumos, logística e mão de obra as expensas da Contratada sem limite de quilometragem.	
5. ENTREGA	Tanque Cheio / Licenciado e Emplacado.	
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo e assinatura legal

Nome responsável legal:

Carteira de identidade - nº e Órgão Emissor

 PAM - 2025 - SECID
, de de 20 .